MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0012/2016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO *CÂMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria n° 2.715 de 05 de agosto de 2015, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, conforme Resolução nº 45 de 15 de junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO ELEITORAL para preenchimento de vagas do Conselho de Câmpus:

Danilo Henrique Santos (docente)
Herbert Silva Ribeiro (técnico administrativo)
Juarez Paes Landim (discente)

Art. 2° - **DETERMINAR** o prazo de 30 dias para a conclusão do processo eleitoral e nova formação do Conselho de Campus.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data até a data de homologação da eleição.

Walter Augusto Varella

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do *Câmpus* Registro